



DECRETO Nº 428/2024

DE 10 DEZEMBRO DE 2024

FICA ALTERADA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Paulo Cezar Scheneider de Siqueira, Prefeito Municipal, em exercício, de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a mudança de endereço da Sede da Secretaria de Industria, Comercio, Agricultura e Meio Ambiente no Município de Boa Vista do Incra – RS.

Sede da Secretaria de Industria, Comercio, Agricultura e Meio Ambiente Boa Vista do Incra Estado do Rio Grande do Sul, Rua Padre Pedro Rubin 176, Centro – CEP 98.120-000 para Rua Olívio Pedrotti, s/n Bairro Centro CEP: 98.120-000

Art. 2º. Prazo de 7 dias úteis a contar da data de publicação, para a mudança de endereço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2024.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira - Prefeito Municipal em exercício

ASSINATURA DO CADERNO